



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01039/25 – CMV



*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0207 /25, datado de 09 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a Indicação de nº 0749/25, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentada durante a 30ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2025, temos a informar que em diligência ao local foi constatado uma travessia elevada a mais ou menos 50 metros do local na Avenida São João e conforme prevê o Contran, existe uma metragem mínima para instalação de novo dispositivo sendo assim pela norma se torna inviável a instalação de nova travessia.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.